



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DIRETOR – CONDIR

RESOLUÇÃO CONDIR 002/2006

Teresina, 02 de agosto de 2006.

Revoga a Resolução CONDIR 010/2005 que aprova a tabela de pagamento das atividades desenvolvidas durante o processo do Concurso Vestibular UESPI/2006.

A Presidente do Conselho Diretor e Reitora da Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo 05590/06


Considerando deliberação do Conselho Diretor em reunião plenária realizada, em 18/07/2006,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar os valores de serviços constantes na tabela anexa, para realização do Vestibular UESPI/2007, desta IES.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE – SE PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE


Valéria Madeira Martins Ribeiro
Presidente do CONDIR